



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta bancária
INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO	97.531.894/0001-88			
Endereço		Cidade	Telefone	
QUADRA ACSV SE 51 AVENIDA LO 11, Nº:34 - LOTE 08, 77021670, PLANO DIRETOR SUL,				

Empenho		Tipo do empenho	Ficha	Número do empenho
	Global		20268848	4962
Data	Autorização de compras	Tipo de modalidade	Número da licitação	Processo
13/04/2026	58991			2026006620
Local de Entrega		Aplicação		Documento
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		207.440,29	207.440,29	0,00

Dotação	
Natureza de despesa	Classificação funcional
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	10.302.0013-2066-REALIZAR CIRURGIAS ELETIVAS
Sub elemento de despesa	
3.3.90.39.50.01 - MÉDICOS	
Vínculo	Crédito
15001002104006 - EMENDA IMPOSITIVA ASPS- VEREADOR	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do empenho
	207.440,29

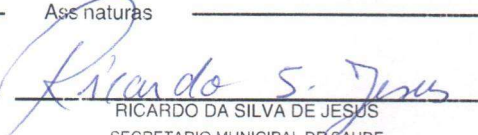
Histórico
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CR-2026.004-GPI-FMS EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM OFTALMOLOGIA AMBULATORIAL: CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES PARA DIAGNÓSTICO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HABILITADOS PELO MINISTÉRIO DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SUS, EMPRESA INSIDE - INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE, INOVACAO, DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO CNPJ N. 97.531.894/0001-88

Parcelamento		
Número da parcela	Data de vencimento	Valor da parcela
1	30/04/2026	207.440,29

Produto/Serviço da autorização de compras						
Item	Código produto	Produto	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	66154	CONTRATAÇÃO DE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE	1,00	207.440,29	207.440,29
						207.440,29

Líquido por extenso
***** (DUZENTOS E SETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) *****

Assinaturas



RICARDO DA SILVA DE JESUS
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

Ricardo da Silva de Jesus
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 0441/2026